



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

RECOMENDAÇÃO 001/2024

Entre Rios – SC, 14 de fevereiro de 2024

Ao Ex. Sr. Carlos Alexandre Lise  
Pregoeiro

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para expor e informar o quanto segue:

Conforme eventos acontecidos, tratando-se de Notícia de Fato e, posteriormente instaurado Inquérito Civil para apurar eventuais irregularidades nas licitações de serviços e materiais elétricos.

Considerando as atribuições do Controle Interno, com vistas à eficiência da gestão pública e, reconhecendo a relevância da regulamentação da Nova Lei de Licitações, Lei n. 14.133/2021, bem como a importância da divulgação dos processos licitatórios, visando o aperfeiçoamento, a economicidade, qualidade e transparência **RECOMENDA-SE** que este setor providencie junto à administração pública que os Editais Licitatórios sejam publicados em jornais de grande circulação diária, facilitando assim a divulgação e o acesso às informações.

  
Glaucia Moloh Ribeiro Antunes  
Controladora Interna

Recebido  
24/02/2024

